



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5611  
e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, José Santiago de Lima, que seja realizado o serviço de drenagem e pavimentação na Rua Vitório Checon, no Bairro Aeroporto.

**JUSTIFICATIVA:** A referida via tem apresentado acúmulo de água e proliferação de mato e resíduos, o que compromete a segurança e a mobilidade de pedestres e veículos. A ausência de um sistema adequado de drenagem resulta em alagamentos e degradação do pavimento, gerando riscos à saúde pública e prejuízos à população local. Atendendo a constantes reivindicações dos moradores, a execução do serviço de drenagem é fundamental para promover a melhoria das condições urbanas, garantindo qualidade de vida, segurança viária e preservação do patrimônio público.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de agosto de 2025.

**CREONE DA FARMÁCIA**  
Vereador – (Partido Liberal)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340037003300350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

